

Portaria Nº 034/2025

Anísio de Abreu, 28 de janeiro de 2025.

O PREFEITO DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município de 05 de dezembro de 1990, Art. 66, das atribuições do Prefeito.

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA - Anísio de Abreu, para o Biênio 2024 - 2027.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Da APAE Anísio de Abreu

Evelina Dias de Negreiros - CPF: 287.302.913-72

Do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

José Carlos Paes Landim - CPF: 352.772.403-91

Da Igreja Católica

Ivone Batista de Oliveira - CPF: 725.158.803-04

Da Igreja evangélica

Gracivalda da Mata Costa - CPF: 008.736.383-60

Do Conselho municipal de Alimentação Escolar

Shirlene de Sousa Marques - CPF: 898.411.153-87

Do Sindicato dos servidores públicos

Maria Gorete Ribeiro de Assis Ferreira - CPF: 815.388.553-72

Da associação de moradores

Francisco de Assis Costa Carvalho - CPF: 008.555.113-97

Da cooperativa dos apicultores e produtores rurais do território serra da capivara (COOPASC)

Jean Ferreira Cavalcante - CPF: 774.701.333-72

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Da Secretaria Municipal de Saúde

Ezequiel Ferreira Soares - CPF: 006.514.893-26

Da Secretaria Municipal de Educação

Rosilda de Assis Ruben e Macedo - CPF: 287.330.103-15

Da Secretaria Municipal de Agricultura

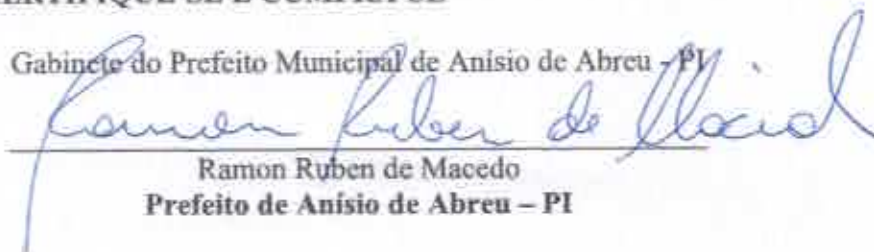
Edson Pereira dos Santos - CPF: 034.040.268-70

Da Secretaria Municipal de Assistência Social trabalho e Cidadania

Silmara Silva Soares - CPF: 029.538.143-45

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu - PI



Ramon Ruben de Macedo
Prefeito de Anísio de Abreu - PI